



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete do Singespa

EDITAL GS N. 2, DE 27 DE JULHO DE 2026

Eleição de Coordenadores Regionais e fixação de prazo para apresentação de propostas de Diretrizes de Ação pelas URGEs.

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Regulamento do SINGESPA, instituído pela [Resolução GP N. 391, de 13 de agosto de 2025](#), estabelece que os Coordenadores Regionais de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça terão mandato de dois anos e serão indicados por seus pares;

CONSIDERANDO que já se exauriu o mandato dos atuais Coordenadores Regionais de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça;

CONSIDERANDO que as Diretrizes de Ação a serem apreciadas no âmbito da reunião geral do SINGESPA precisam ser previamente aprovadas no âmbito das URGEs, nos termos do art. 15, da [Resolução GP N. 391, de 13 de agosto de 2025](#).

O Coordenador Geral do SINGESPA, por meio do presente edital, instaura certame para eleição dos Coordenadores das seguintes Unidades Regionais de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE/TRT3), bem como promove cientificação de prazo para apresentação de Diretrizes de Ação, no âmbito das seguintes URGEs:

I - URGE REGIÃO METROPOLITANA (URM): Varas do Trabalho de Belo Horizonte, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Nova Lima, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia;

II - URGE ZONA DA MATA (UZM): Varas do Trabalho de Barbacena, Cataguases, Juiz de Fora, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei, Ubá e Viçosa;

III - URGE TRIÂNGULO MINEIRO (UTM): Varas do Trabalho de Araguari, Frutal, Ituiutaba, Iturama, Uberaba e Uberlândia;

IV - URGE SUL DE MINAS (USM): Varas do Trabalho de Alfenas, Caxambu, Guaxupé, Itajubá, Lavras, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Três Corações e Varginha;

V - URGE CENTRO-OESTE DE MINAS (UCO): Varas do Trabalho de Bom Despacho, Divinópolis, Formiga, Itaúna, Pará de Minas, Passos e São Sebastião do Paraíso;

VI - URGE JEQUITINHONHA/MUCURI (UJM): Varas do Trabalho de Almenara, Araçuaí, Governador Valadares, Nanuque e Teófilo Otoni;

VII - URGE NORTE DE MINAS (UNM): Varas do Trabalho de Januária, Monte Azul, Montes Claros e Pirapora;

Art. 1º. Poderão se candidatar os Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, do TRT da 3ª Região.

Art. 2º. Os Juízes, Titulares e Substitutos, poderão votar e ser votados apenas no âmbito da Unidade Regional de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) a qual estejam vinculados.

Art. 3º. Os Juízes Substitutos eventualmente não regionalizados são considerados vinculados à URGE REGIÃO METROPOLITANA (URM).

Art. 4º. Os votos serão realizados virtualmente, em espaço destinado especificamente para esta finalidade.

Art. 5.º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos no âmbito da Unidade Regional de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) a qual esteja vinculado.

Art. 6.º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Art. 7.º O certame observará o seguinte cronograma:

Período de inscrição: De 29/07/2026 a 05/08/2026

Período de votação: De 06/08/2026 a 07/08/2026.

Apuração: 10/08/2026

Divulgação do resultado: 11/08/2026

Homologação do Resultado: até 14/08/2026

Art. 8.º As inscrições deverão ser realizadas por **e-mail** encaminhado ao seguinte endereço eletrônico: singesp@trt3.jus.br.

Art. 9.º Eventual impugnação ao resultado do certame deverá ser apresentada, antes da data de homologação, por **e-mail**, ao seguinte endereço eletrônico: singesp@trt3.jus.br.

Art. 10.º Os Coordenadores Regionais eleitos deverão encaminhar à Coordenação geral do SINGESPA eventuais propostas de Diretrizes de Ação, a serem submetidas à apreciação na reunião geral, em conformidade com o art. 15 da [Resolução GP N. 391, de 13 de agosto de 2025](#), até o dia 04/09/2026. As propostas de Diretrizes de Ação deverão ser encaminhadas por **e-mail**, ao seguinte endereço eletrônico: singesp@trt3.jus.br.

Art. 11. O Gabinete do SINGESPA ficará responsável pela ampla divulgação deste edital, através de publicação na **intranet** do sítio virtual do E. TRT da 3ª Região e da remessa **e-mails** aos endereços eletrônicos institucionais dos Juízes Titulares e Substitutos interessados.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral do SINGESPA